



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Luiz Alves/SC, 17 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor Vereador
JOÃO SIDNEI DA SILVA

Assunto: Informações referente a 32ª FENACA – Festa Nacional da Cachaça e 30ª Festa da Banana.

Em resposta ao Requerimento nº 41/2025, informamos que o empenho no desenvolvimento da 32ª FENACA – Festa Nacional da Cachaça e da 30ª Festa da Banana, em Luiz Alves/SC, previstas para ocorrer entre os dias 17 a 20 de julho de 2025, teve início nas primeiras semanas de janeiro do mesmo ano, com o início do planejamento e, posteriormente, a formalização por meio do Decreto nº 38/2025, que instituiu a Comissão Organizadora da FENACA.

Ressalta-se ainda que o PCA de 2025 foi elaborado em maio de 2024 pela antiga gestão, a qual na sua elaboração possivelmente não tinha previsões ou certezas sobre o ano seguinte, bem como sobre a realização e formato da festa. O fato da realização do maior evento turístico de Luiz Alves, ser incerta, motivo pelo qual o orçamento designado para tal foi reduzido. A ação nº 2027 prevê uma dotação orçamentária de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sendo R\$ 1.000,00 (hum mil reais) destinados a transferências para instituições privadas e R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para aplicações diretas.

Para a realização da festa, foram analisadas duas alternativas: a não realização do evento ou o desenvolvimento de um edital que possibilitasse a autorização de uso para fins de realização, organização e exploração comercial da festa. Optou-se pela segunda alternativa, por se tratar de um modelo que permite ao Poder Executivo Municipal viabilizar a execução do evento sem comprometer o orçamento público.



**L U I Z
A L V E S**



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Este formato possibilita a arrecadação de receitas por meio da concessão do uso do espaço e da marca do evento, contribuindo para a otimização dos recursos e o aumento da receita municipal. Dessa forma, busca-se não apenas evitar prejuízos aos cofres públicos, mas também promover o desenvolvimento econômico local e valorizar a cultura regional, aliviando a pressão sobre o orçamento do Município de Luiz Alves.

Diante da escolha do modelo para a realização da festa, foi realizada uma reunião com as duas principais associações interessadas: a ABLA (Associação dos Produtores de Banana de Luiz Alves) e a APCALA (Associação dos Produtores de Cachaça e Aguardente de Luiz Alves). Estiveram presentes na ocasião o presidente da ABLA, Sr. Bertolino Vilvert, acompanhado do tesoureiro, Sr. Adelcio Kniss. Representando a APCALA, participaram o presidente, Sr. Orecio Rech, e o secretário, Sr. Djonathan Schoeping. Durante a reunião, foi apresentado o modelo proposto para a realização da festa em 2025, bem como discutidas estratégias para a captação de recursos. Entre as possibilidades abordadas, destacaram-se parcerias com o SEBRAE, o Governo do Estado, a Assembleia Legislativa de Santa Catarina (ALESC), deputados estaduais e a Secretaria de Turismo do Estado. Também foi enfatizada a importância das associações buscarem recursos por meio da Lei Rouanet, uma vez que, como é de conhecimento geral, apenas entidades privadas podem ser proponentes na captação de recursos por meio dessa lei de incentivo à cultura.

Após a reunião com as associações, foi elaborado e encaminhado um ofício ao Presidente do SEBRAE. O documento foi entregue e prontamente respondido, com a orientação de que o próximo passo seria a elaboração de um plano de trabalho para apresentação à instituição.



L U I Z
A L V E S



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Esse plano foi desenvolvido em conjunto com a APCALA, representada pelo Sr. Orecio Rech, e com a participação dos membros da comissão Organizadora da Secretaria Municipal de Agricultura, Esporte e Cultura. O foco foi valorizar os aspectos culturais relacionados à produção de banana e cachaça, dando maior relevância ao evento.

- Realização de workshops temáticos;
- Concurso de degustação às cegas;
- Espaço reservado para as Indicações Geográficas (IGs) de Luiz Alves e de outras regiões de Santa Catarina;
- Área específica para pequenos produtores locais com produtos ligados à cultura luizalvense;
- Estrutura dos estandes e decoração do pavilhão da Cachaça e Pavilhão da Banana;

Atualmente, a proposta encontra-se em análise pelo SEBRAE, seguindo os critérios de disponibilidade orçamentária e as exigências legais vigentes.

Paralelamente, em conjunto com a APCALA, foram realizadas reuniões de alinhamento com empresas especializadas na Lei Rouanet. O processo de cadastro da associação no sistema da lei está em andamento, com o objetivo de viabilizar a captação de recursos para as futuras edições do evento. Considerando o curto prazo, a captação via Rouanet está sendo planejada principalmente para o ano de 2026.

Realizamos uma visita institucional à Secretaria de Turismo do Estado de Santa Catarina (SETUR), onde fomos cordialmente recebidos pela Secretária Catiane Seif. Na ocasião, entregamos um ofício com a solicitação de apoio financeiro no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a realização da FENACA 2025 – Festa Nacional da Cachaça e da Festa da Banana.

Durante a reunião, enfatizamos a relevância histórica e cultural do município de Luiz Alves, que, no segundo semestre de 2024, conquistou dois importantes registros de Indicação Geográfica (IG): a Denominação de Origem (DO) para a Cachaça e Aguardente



L U I Z
A L V E S



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

de Luiz Alves, e a Indicação de Procedência (IP) para a Banana. Essa conquista coloca Luiz Alves entre os poucos municípios brasileiros a possuir dois selos IG distintos, reforçando a identidade local e agregando valor aos produtos da região.

Também destacamos o reconhecimento nacional e internacional das cachaças produzidas em Luiz Alves, que vêm se consolidando como referência de qualidade. Os alambiques locais já conquistaram premiações relevantes na Expocachaça – o maior evento do setor no país – e no Concurso Mundial de Bruxelas – Spirits Selection, considerado o principal concurso global de bebidas destiladas. Nessas competições, as cachaças luizalvenses foram premiadas com medalhas de Grand Ouro, Ouro, Prata e Bronze, reafirmando sua excelência e posicionamento de prestígio no mercado.

A Secretaria Catiane Seif mostrou-se receptiva à solicitação e informou que levaria o pleito ao conhecimento do Governador Jorginho Mello. Ressaltamos, ainda, a importância de garantir o apoio institucional para a realização do maior evento turístico do município e de toda a região no mês de julho.

A FENACA, além de promover a cultura e os produtos locais, tem alto impacto econômico. Na edição de 2023, mais de 46 mil pessoas circularam pelo Parque de Eventos, com reflexos diretos no comércio, na hotelaria, na gastronomia e nos serviços locais. Para 2025, espera-se um público ainda maior, ampliando a geração de renda e emprego e fortalecendo a economia de Luiz Alves e região.

Informamos que foi recentemente protocolado junto ao Governador Jorginho Mello, por meio do processo eletrônico SGP-E, o pedido de captação de recurso no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil) com o objetivo de viabilizar a reforma do Pavilhão da FENACA. Toda a documentação necessária foi devidamente encaminhada e o pedido foi oficialmente



L U I Z
A L V E S



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

recebido e registrado pela Coordenadoria de Atendimento aos Municípios do Governo do Estado de Santa Catarina.

Atualmente, a solicitação encontra-se em análise, seguindo os critérios de disponibilidade orçamentária e as normas legais vigentes. O número do processo é SCC 5374/2025, e pode ser consultado diretamente no site:

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/inicio>.

A parte comercial da 32ª FENACA – Festa Nacional da Cachaça e da 30ª Festa da Banana de Luiz Alves/SC está regulamentada pelo Processo Licitatório nº 23/2025, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2025 (link para consulta do edital e demais anexos do processo licitatório: <https://pncp.gov.br/app/editais/83102319000155/2025/24>). Conforme estabelecido no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, o edital prevê que a empresa vencedora será responsável pela execução e contratação de diversos serviços necessários para a realização do evento, incluindo:

- **Contratação de fornecedores:** empresas e prestadores de serviço envolvidos na operação do evento;
- **Montagem da estrutura:** instalação de palcos, estandes, tendas, banheiros contêiner e químicos, iluminação e demais itens de infraestrutura;
- **Atrações culturais:** contratação de artistas, shows locais, regionais e nacionais;
- **Segurança:** serviços de vigilância patrimonial, brigada de incêndio e equipe de apoio, equipe médica;
- **Controle de acesso:** sistemas e pessoal para organização da entrada e saída do público, garantindo a segurança e o fluxo adequado de visitantes;
- **Serviço de alimentação e bebidas:** organização da praça de alimentação, com espaços para comercialização de comidas e bebidas, respeitando as normas sanitárias.

Todos esses itens fazem parte das obrigações da empresa contratada via licitação, cabendo a ela garantir a execução conforme os critérios e exigências estabelecidos nos documentos técnicos e legais que compõem o processo.



L U I Z
A L V E S



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

A sustentabilidade do evento é uma das prioridades da organização da 32ª FENACA – Festa Nacional da Cachaça e da 30ª Festa da Banana de Luiz Alves/SC. Essa preocupação está formalmente prevista no item XIII do Estudo Técnico Preliminar, localizado na página 74, sob o título: "Descrição de Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras". Essas medidas foram pensadas para garantir que a festa aconteça de forma responsável, alinhando tradição, desenvolvimento econômico e respeito ao meio ambiente, promovendo um legado sustentável para o município de Luiz Alves.

Em relação ao questionamento sobre a destinação de parte da arrecadação para projetos sociais ou entidades benfeicentes, informamos que, embora o tema ainda não tenha sido abordado oficialmente, ele já está em pauta nas discussões da organização do evento. Está prevista uma reunião com a APCALA, a ser realizada após a conclusão do processo licitatório, para definir conjuntamente a entidade beneficiada ou a ação social que será contemplada. A proposta é destinar um percentual da venda dos tickets de bebidas a uma causa social, reforçando o compromisso da festa com a responsabilidade social e o apoio à comunidade local.

Fico a disposição para qualquer dúvida e esclarecimento.

Atenciosamente,

PRISCILLA ERBS DE FREITAS

Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico



L U I Z
A L V E S